



Fórum Nordeste Oncoguia

CÂNCER. UM PROBLEMA DE TODOS NÓS

27 de Agosto

SÃO LUÍS/MA





Fórum Nordeste Oncoguia

CÂNCER. UM PROBLEMA DE TODOS NÓS

DESAFIOS E PRIORIDADES NA GARANTIA DE ACESSO AO TRATAMENTO DO CÂNCER – EXPERIÊNCIA DE PE

AMANDA FIGUEIREDO BARBOSA AZEVEDO

GERENTE DE ORGANIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS DE PERNAMBUCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DE PE



Estado de Pernambuco

- Hoje, os desafios de maior impacto são garantir a integralidade assistencial, **o uso racional das tecnologias** e a aplicação dos recursos nas ações assistenciais (financiamento).
- Programa da dor (medicamentos descentralizados)



Inclusões estaduais

- Trastuzumabe iv ou sc;
- Rituximabe;
- Bertozomibe;



NORMA TÉCNICA 02/2012

LINFOMA NÃO HODGKIN

Introdução

Os linfomas são neoplasias do sistema imunitário que têm origem, geralmente, em linfócitos, afetando os tecidos linfóides através do desenvolvimento de massas tumorais. Estes tumores aparecem particularmente nos nódulos linfáticos. Os linfomas não-Hodgkin (LNH) são resultado da expansão monoclonal de linfócitos B ou T malignos (Carvalho, Raposo, Reis; 2003). Nos LNH podem ser afetados os gânglios cervicais ou os mediastínicos, como ainda os periféricos. Nestes linfomas, nem sempre é previsível a ordem de proliferação do tumor. (www.linfoma.net)

Código Internacional da Doença (CID-10)

- C 83.0 - Linfoma não-Hodgkin difuso, pequenas células (difuso)
- C 83.1 - Linfoma não-Hodgkin difuso, pequenas células clivadas (difuso)
- C 83.2 - Linfoma não-Hodgkin difuso, misto, de pequenas e grandes células (difuso)
- C 83.4 - Linfoma não-Hodgkin difuso, imunoblástico (difuso)
- C 83.5 - Linfoma não-Hodgkin difuso, linfoblástico (difuso)
- C 83.6 - Linfoma não-Hodgkin difuso, indiferenciado (difuso)
- C 83.7 - Tumor de Burkitt
- C 83.8 - Outros tipos de linfoma não-Hodgkin difuso
- C 83.9 - Linfoma não-Hodgkin difuso, não especificado

Medicamento

- Rituximabe solução injetável frasco-ampola 10mg/mL
- Rituximabe solução injetável frasco-ampola 50mg/mL

- Dose Máxima

Indução - 375 mg/m^2 de superfície corpórea a cada 21 dias / 6 a 8 ciclos;

- Pacientes com linfoma não-Hodgkin difuso de grandes células B, CD20 positivo, em tratamento de primeira linha;
- Na vigência de gestação ou período de amamentação, salvo nos casos em que o benefício para a mãe supere os riscos potenciais para a criança.

Documentos a serem apresentados

1. Documentos Pessoais (Cópias)

Solicitação inicial

- Carteira de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cartão Nacional de Saúde – CNS
- Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz Telefone ou Declaração de Residência)
- Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos

2. Documentos Emitidos pelo Médico (Originais)

Solicitação inicial

- LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- **Receita Médica**, com posologia para 3 (três) meses de tratamento;

No LME, campo (anamnese), preencher com a história clínica do (a) paciente com diagnóstico, estadiamento e objetivo do tratamento e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar.

Renovação a cada 3 (três) meses

- LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- **Receita Médica**, com posologia para 3 (três) meses de tratamento;

Em qualquer mudança na terapêutica do (a) paciente, informar no campo (anamnese) no LME e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar.

43. Exames (Cópias)

NORMA TÉCNICA 16/2013

NEOPLASIA MAMÁRIA – DOENÇA METASTÁTICA

Introdução

O câncer é um termo genérico e se refere a um grupo de doenças crônicas que tem como característica o crescimento desordenado de células em diferentes órgãos e tecidos do organismo. Existem centenas de tipos diferentes de câncer, e sua classificação está relacionada ao tipo de célula na qual o desenvolvimento anormal se iniciou. Em relação aos diferentes tipos de câncer, o câncer de mama é o mais frequente nas mulheres, com 1,38 milhões de casos novos, em 2008, no mundo (Silva; 2012).

Código Internacional da Doença (CID-10)

- C 50.0 - Neoplasia maligna do mamilo e aréola;
- C 50.1 - Neoplasia maligna da porção central da mama;
- C 50.2 - Neoplasia maligna do quadrante superior interno da mama;
- C 50.3 - Neoplasia maligna do quadrante inferior interno da mama;
- C 50.4 - Neoplasia maligna do quadrante superior externo da mama;
- C 50.5 - Neoplasia maligna do quadrante inferior externo da mama;
- C 50.6 - Neoplasia maligna da porção axilar da mama;
- C 50.8 - Neoplasia maligna da mama com lesão invasiva;
- C 50.9 - Neoplasia maligna da mama, não especificada.

Medicamento

- Trastuzumabe solução injetável, frasco-ampola 440mg

Dose Máxima

Indução - 8 mg/kg de peso corpóreo;

Manutenção - 6 mg/kg de peso corpóreo a cada 21 dias até a 1ª progressão (tratamento metastático).

Crítérios de Inclusão

- Ser acompanhado por médico especialista (Oncologista Clínico) vinculados às unidades de saúde ou

Documentos a serem apresentados

1. Documentos Pessoais (Cópias)

Solicitação inicial

- Carteira de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cartão Nacional de Saúde – CNS
- Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz, Telefone ou Declaração de Residência)
- Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos

2. Documentos Emitidos pelo Médico (Originais)

Solicitação inicial

- LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Receita Médica, com posologia para 3 (três) meses de tratamento;

No LME, campo (anamnese), preencher com a história clínica do (a) paciente com diagnóstico, estadiamento e objetivo do tratamento e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar.

Renovação a cada 3 (três) meses

- LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Receita Médica, com posologia para 3 (três) meses de tratamento;

Em qualquer mudança na terapêutica do (a) paciente, informar no campo (anamnese) no LME e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar.

3. Exames (Cópias)

Solicitação inicial

- Imunohistoquímico e/ou Teste de Fish;
- Histopatológico;
- Laudo médico que confirme a existência de doença metastática (laudo padrão).

Renovação

- Laudo médico demonstrando a não progressão da doença

NORMA TÉCNICA 19/2013

MIELOMA MÚLTIPLO REFRACTÁRIO

Introdução

O mieloma múltiplo é uma proliferação maligna de células plasmáticas derivadas de uma única célula, geralmente da medula óssea, principalmente de ossos pélvicos, coluna vertebral, costelas e crânio, formando tumores e produzindo grande quantidade de anticorpos anormais que se acumulam no sangue ou na urina. Ocasionalmente, ocorre em áreas fora dos ossos, particularmente nos pulmões e nos órgãos reprodutivos. O mieloma múltiplo é a segunda neoplasia hematológica mais frequente. No Brasil, sua incidência é desconhecida.

Código Internacional da Doença (CID-10)

C 90.0 – Mieloma Múltiplo

Medicamento

- Bortezomibe 3,5mg, frasco-ampola.

A posologia recomendada é de 1,3mg/m² subcutâneo ou intravenoso duas vezes por semana durante duas semanas (D1, D4, D8 e D11) de cada ciclo, seguido por período de repouso de 10 dias (dias 12-22), ou 1,3 a 1,5 mg/m² subcutâneo ou intravenoso uma vez por semana (D1, D8, D15 e D22) do ciclo. Deve ser observado um intervalo mínimo de 72 horas entre as doses. Esse período de 3 semanas é considerado um ciclo de tratamento. Recomenda-se que pacientes que respondam ao medicamento recebam até 8 ciclos de tratamento.

Crítérios de Inclusão

- Ser acompanhado por médico hematologista ou oncologista vinculado à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – HC/UFPE e Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP;
 - Residir no Estado de Pernambuco;
 - Ter idade superior a 19 anos;
 - Diagnóstico de Mieloma Múltiplo “sintomático” nos pacientes que necessitem de resposta rápida ao tratamento (doença avançada e/ou doença renal) – **Tratamento de 1ª linha.**
 - Diagnóstico de Mieloma Múltiplo “sintomático” em pacientes que já tenham recebido pelo menos um tratamento anterior e com progressão de doença – **Tratamento de 2ª linha.**
- Diagnóstico de Mieloma Múltiplo “recidivado” com possibilidade de resposta ao Bortezomibe.

- LME** - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Receita Médica**, com posologia para 3 (três) Meses de tratamento;
- No LME, campo (anamnese), preencher com a história clínica do (a) paciente e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar.**

- LME** - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Receita Médica**, com posologia para 3 (três) Meses de tratamento;

Em qualquer mudança na terapêutica do (a) paciente, informar no campo (anamnese) no LME e se o espaço não for suficiente utilizar laudo complementar.

3. Exames (Cópias)

Solicitação inicial	Renovação
<ul style="list-style-type: none"> Hemograma completo; Mielograma e/ou Biópsia óssea em casos com Medula pobre (aspirado); Laudo de Radiografia óssea ou Ressonância Magnética ou laudo médico do hematologista ou oncologista descrevendo as alterações encontradas no exame radiográfico; Eletroforese de proteínas séricas e/ou imunofixação; Dosagem de cálcio; Uréia e creatinina. 	Avaliação clínica

OBS: Para Tratamento de Recidivas, solicitar exames de Renovação e Laudo Médico.

Revisões

Data	Rev.	Atualização	Revisores
10/2018	02	Mudança layout	CEFT e CAFT
12/2013	01	Atualização	CEFT e CAFT
06/2013	00	Criação e revisão da Norma	CEFT e CAFT



Fórum Nordeste Oncoguia
CÂNCER. UM PROBLEMA DE TODOS NÓS

OBRIGADO :-)

AMANDA FIGUEIREDO BARBOSA AZEVEDO

GERENTE DE ORGANIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS DE PERNAMBUCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PE

CELULAR: 81 992941003

E-MAIL: amandafib@ig.com.br





Fórum Nordeste Oncoguia

CÂNCER. UM PROBLEMA DE TODOS NÓS

OBRIGADO!

